



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 045, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

A **CORREGEDORA INTERINA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.054, de 25 de outubro 2019, publicada no D.O.U de 29 de outubro de 2019, p. 28, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **LEANDRO FELIX DA SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1320221; e **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1488208; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 026 de 11/07/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 11/07/2019, prorrogada pela Portaria CORREG Nº 035 de 09/09/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 09/09/2019, tendo como último ato a Portaria CORREG Nº 037 de 23/09/2019, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 23/09/2019, referentes ao **Processo nº 23348.004513/2019-82**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES**  
Corregedora Interina